



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA

RETIFICAÇÃO Nº 01 do EDITAL Nº 08/2022, de 07 de Março de 2022

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O COLEGIADO DE CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus São Paulo Pirituba, Professor Alan Marques da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 1ª retificação do EDITAL Nº 08/2022, de 07 de Março de 2022

No item 02: Das inscrições

Onde se Lê:

2.1 As inscrições dos discentes à candidatura deverão ser feitas nos dias 21, 22 e 23 de março de 2022, pelo sistema Aurora, por meio do link <https://aurora.ifsp.edu.br/>

Leia-se:

2.1 As inscrições dos discentes à candidatura deverão ser feitas **exclusivamente por formulário, nos dias 21, 22 e 23 de março de 2022, através do link <https://forms.gle/PASRDYUH7oXTwjDP8>. A comissão eleitoral enviará o relatório à Coordenadoria de Apoio à Direção (CDI) através do e-mail eleicao.ptb@ifsp.edu.br.**

Onde se Lê:

2.4 Pedidos de recursos de inscrições: nos dias 04 e 05 de abril de 2022, pelo sistema Aurora, por meio do link <https://aurora.ifsp.edu.br/>.

Leia-se:

2.4 Pedidos de recursos, conforme calendário, serão encaminhados **exclusivamente por formulário, através do link <https://forms.gle/4jXrFGiC7PEh9uh38>. A comissão eleitoral enviará o relatório à Coordenadoria de Apoio à Direção (CDI) através do e-mail eleicao.ptb@ifsp.edu.br.**

No item 03: DA VOTAÇÃO

Onde se Lê:

3.1 A votação para as vagas de discentes será realizada nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2022, pelo sistema Aurora, por meio do link <https://aurora.ifsp.edu.br/>.

Leia-se:

3.1 A votação para as vagas de discentes ao Colegiado será realizada nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2022. O acesso dos estudantes ao Sistema Helios Voting será através do link https://helios.ifsp.edu.br/helios/e/rec-col-letras-dis-2022_376, inserindo prontuário e senha do

SUAP.

No item 5: DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Onde se Lê:

5.1. A apuração dos votos será realizada no dia 25 de abril de 2022, pelo sistema Aurora.

Leia-se:

5.1. A apuração dos votos será realizada no dia 25 de abril de 2022, pelo sistema **Helios Voting**.

Onde se Lê:

5.3. Os pedidos de recursos poderão ser realizados no dia 26 de abril de 2022, pelo sistema Aurora.

Leia-se:

5.3. Os pedidos de recursos poderão ser realizados no dia 26 de abril de 2022, **exclusivamente por formulário, através do link <https://forms.gle/4jXrFGiC7PEh9uh38>**. A comissão eleitoral enviará o relatório à Coordenadoria de Apoio à Direção (CDI) através do e-mail eleicao.ptb@ifsp.edu.br.

ALAN MARQUES DA SILVA

DIRETOR GERAL

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alan Marques da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/PTB**, em 18/03/2022 18:44:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 311265

Código de Autenticação: 046496de1e



Documento assinado digitalmente pelos representantes das Áreas emissoras deste Comunicado Conjunto